

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE



Conselho Intermunicipal

ABERTURA

ATA nº 8/2016

Aos catorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dezaseis, nas instalações da Casa da Cultura da Mêda - Município da Mêda, realizou-se a reunião do Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE, com os Exmos representantes dos seguintes Municípios que integram a CIM-BSE: -----

Município de Almeida, representado pelo seu Presidente, António Baptista Ribeiro;-----

Município de Belmonte, representado pelo seu Vereador; António Manuel Rodrigues;-----

Município de Celorico da Beira, representado pelo seu Vice Presidente, José Luis Saúde Cabral;-----

Município da Covilhã, representado pelo seu Presidente, Vitor Manuel Pinheiro Pereira ;-----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo seu Vice Presidente; Nelson Bolota-----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo seu Presidente, António Manuel Pina Fonseca;--

Município do Fundão, representado pelo seu Presidente; Paulo Alexandre Bernardo Fernandes;-----

Município de Gouveia, representado pelo seu Presidente, Luis Manuel Tadeu Marques;-----

Município da Guarda, representado pelo seu Vice Presidente, Carlos Alberto Monteiro;-----

Município de Manteigas, representado pelo seu Presidente, José Manuel Custódia Biscáia; -----

Município de Mêda, representado pelo seu Presidente, Anselmo Antunes de Sousa;-----

Município do Sabugal, representado pela seu Presidente, António dos Santos Robalo ; -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 14 de junho de 2016

Município de Seia, representado pelo seu Vereador, António Luciano Rodrigues;-----

Município de Trancoso, representado pelo seu Presidente, Amílcar José Nunes Salvador;-----

Esteve ausente na referida reunião o Município de Pinhel.-----

Estiveram presentes ainda, o Sr. Secretário Executivo da CIM-BSE (Carlos Martins) e o Coordenador da CIM-BSE (António Miraldes).-----

A reunião foi secretariada pela técnica Maria Gabriela Alves Leal -----

E, pelas 15H30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- Assuntos Agendados-----

1.1 – Aprovação das atas da reunião ordinária de 10 de maio e da extraordinária de 17 de maio do Conselho Intermunicipal da CIMBSE-----

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE tomou a palavra para apresentar de seguida, para aprovação, a ata da reunião de 10/05/2016 e a ata da reunião extraordinária de 17/05/2016, previamente distribuídas:-----

Foi deliberado aprovar as atas por unanimidade.-----

1.2 – Análise, discussão e votação da possibilidade de associação ou delegação na CIMBSE de parte ou da totalidade das competências municipais em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros.-----

O Sr. Presidente do CI da CIMBSE tomou a palavra para apresentar de seguida, para análise, discussão e votação da possibilidade de associação ou delegação na CIMBSE a seguinte proposta:-----

PROPOSTA

Associação ou delegação na CIMBSE da totalidade ou parte das competências municipais em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho

- 1- Nos termos do art. 6.º, n.º2 da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros "os municípios podem associar -se com vista à prossecução conjunta de parte ou da totalidade das respetivas competências em matéria de

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 14 de junho de 2016**

serviços públicos de transporte de passageiros municipais ou delegar, designadamente em comunidades intermunicipais ou nas áreas metropolitanas, as respetivas competências, nos termos do disposto no artigo 10.º

2- Dispõe o art. 10º do mesmo diploma que:

“1 — As autoridades de transportes podem delegar, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcialmente, as respetivas competências noutras autoridades de transportes ou noutras entidades públicas.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, duas ou mais autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou da totalidade das competências que lhes estão cometidas, designadamente através de contratos interadministrativos.

3 — Inclui -se no disposto no número anterior, designadamente, o estabelecimento de modelos de financiamento da exploração e investimentos estruturantes em serviços públicos de transporte de passageiros.

4 — A delegação e a partilha de competências referidas nos números anteriores, quando estejam em causa municípios, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, processam -se nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, com as devidas adaptações.”

Assim, propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

1 - A aceitação de delegação, total ou parcial, das competências municipais em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros na CIMBSE e a respetiva autorização para a celebração de contratos interadministrativos com os municípios integrantes da CIMBSE, nos termos dos arts. 128º e segs. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Colocada a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

1.3 – Análise, discussão e votação de proposta de consultadoria e assessoria no âmbito da implementação do Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;-----

O Sr. Presidente da CIM tomou a palavra para pôr à discussão o documento previamente distribuído, após discussão, foi decidido por unanimidade manifestar total desconforto como o IMT está a gerir a delegação de competências na CIM.-----

Foi posto à votação a proposta de consultadoria e assessoria no âmbito da implementação do Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros à empresa TIS, onde foi aprovada com a abstenção do Município de Manteigas.-----

1.4 – Análise, discussão e votação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) da CIMBSE; -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 14 de junho de 2016

O Senhor Presidente do CI da CIMBSE tomou a palavra para pôr à discussão o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) da CIMBSE previamente distribuído, foi colocado à votação para aprovação formal, foi aprovado por unanimidade.-----

1.5 – Informação sobre a situação financeira respeitantes às responsabilidades dos municípios no orçamento da CIMBSE;-----

O Senhor Presidente da CI da CIMBSE apresentou uma proposta para deliberação “Sobre a forma de imputação material a cada um dos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das despesas não cobertas por receitas próprias e constante do Orçamento para 2016”-----

Após discussão foi deliberado que cada um dos municípios transferisse para a CIMBSE, a partir do próximo mês o montante de 10.000 euros, podendo fazê-lo em três momentos, caso não tenha possibilidade financeira para o satisfazer integralmente.-----

Mais foi deliberado que, no caso de este montante ser insuficiente para garantir essas despesas, mormente a componente nacional dos investimentos constantes do Pacto a lançar este ano, se recorra a um empréstimo de curto prazo para equilíbrio-----

1.6 – Propostas de Apoio;-----

1.6.1 - Associação de Jogos Tradicionais da Guarda-----

Sob proposta do Sr. Presidente não foi posto à discussão este ponto pela razão de que em anteriores deliberações ter sido decidido não conceder APOIOS FINANCEIROS a eventos externos à CIMBSE.-----

1.6.2 Média Business-----

Sob proposta do Sr. Presidente não foi posto à discussão este ponto pela razão de que em anteriores deliberações ter sido decidido não conceder APOIOS FINANCEIROS a eventos externos à CIMBSE.-----

1.7 – Situação de pedidos de colaboração de entidades.-----

1.7.1. – ANSR-----

Foi deliberado enviar novamente aos municípios um mail a solicitar a colaboração destes com a Associação Nacional da Segurança Rodoviária.-----

1.7.2 – AICEP – Global Parks-----

Foi deliberado enviar novamente aos municípios um mail a solicitar a colaboração destes com a AIECP-Global Parques.-----

1.8 Área Administrativa e Financeira.-----

1.8.1 Ponto da situação da execução orçamental-----

O Sr.Presidento do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental. Foi tomado conhecimento.-----

O Sr Presidente da Câmara de Fornos de Algodres tomou a palavra para manifestar o seu desagrado quanto ao valor de 20 mil euros a pagar ao Jornal do Fundão pela realização das Jornadas do Interior, visto que este municipio se encontra com dificuldades financeiras.

O Sr Presidente da CIM respondeu que o valor foi aprovado em anterior reunião de CI tendo sido decidido que seria um valor a incluir em candidatura do Centro 2020 pelo que o encargo real da CIM será só de 15%.-----

1.8.2 Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo-----

Ajuste Direto – Consulta “Aquisição de serviços para elaboração de um Plano Tecnológico de suporte aos processos Autárquicos para a CIMBSE” - Processo CP 66 – Proposta de Adjudicação -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

2- Outros assuntos -----

O Sr. Presidente da Câmara de Trancoso tomou a palavra para apresentar um pedido para instalação do balcão da CIMBSE na Feira de S. Bartolomeu -----

Foi deliberado que este assunto fosse remetido à equipa técnica para operacionalizar, nada havendo a opor ao pedido por parte do CI-----

O Dr. Carlos Martins tomou a palavra para informar o CI da abertura do aviso de concurso “Redes de Programação Cultural”, foi deliberado debater este assunto na próxima reunião do Conselho Técnico.-----

4

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 14 de junho de 2016

3-Apresentação ENFORCE – “Aproveitamento de energia solar”

O Sr. Presidente da CI da CIMBSE solicitou à empresa ENFORCE apresentação da proposta do aproveitamento solar-----

APROVAÇÃO EM MINUTA-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.-----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

ENCERRAMENTO-----

Pelas 19H30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,

Paulo Fernandes

A Técnica

Maria Gabriela Alves Leal

